

## Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000. Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

Da: Presidência/ Administração Aos: Gabinetes e setores

CONSIDERANDO a situação apresentada pelo COVID-19, estamos estabelecendo um protocolo de distanciamento interno devido a **BANDEIRA VERMELHA** decretada pelo Estado, RESOLVEMOS expedir essa normativa para que possamos exercer as atividades desse Legislativo de forma mais segura;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições

**DETERMINA** a seguinte:

## ORDEM DE SERVIÇO n.º 003/2020

- 01 O horário de expediente da Câmara, continua das 09h as 15 h, de segunda a sexta;
- 02 Cada Gabinete poderá ter no máximo 02 funcionários e 01 estagiário no seu local, em sistema de rodízio diário ou semanal, ficando os demais em sistema de home Office;
- 03- O uso de máscara é obrigatório nas dependências da câmara;
- 04 A entrada de servidores e contribuintes será pela porta principal (acesso Rua: Rui Barbosa), salvo quem entrar com veículo no estacionamento da Câmara.
- 05 O uso do veículo oficial permanece restrito;
- 06 A realização de reuniões que não sejam dos vereadores e comissões continuam proibidas;
- 07 A permanência na copa está proibida, com exceção dos funcionários que são do setor; e horário de almoço com uma limitação de até 07 pessoas, por vez;
- 08 A recepção trabalhará com sistema de rodízio diário;
- 09 A higienização será realizada pela manhã, sendo que a tarde ficará 01 funcionária de plantão para atender alguma ocorrência;
- 10 O serviço de Zeladoria será realizado na parte da manhã, ficando um funcionário à tarde para plantão em caso de necessidade;
- 11 Serviço de guarda e de copa permanecem como estão;
- 12 A limpeza no interior dos gabinetes e setores, só será realizada se todos estiverem usando máscara;
- 13 Serão fornecidos copos descartáveis (para cafezinho), na quantidade de 100 unidades por quinzena, por gabinete, se houver necessidade;
- 14 Os setores administrativos funcionarão em sistema de rodízio e/ou home Office de acordo com cada situação ou necessidade;





## Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000. Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

15 – Os funcionários em geral que estiverem nos respectivos rodízios deverão permanecer em seus setores, evitando ao máximo a circulação em outros setores, orientamos que utilizem as redes sociais ou os ramais para se comunicarem;

16 – Não haverá Sessão Ordinária no dia 30, por ser a quinta do mês, e do dia 01 até o dia 15 de julho estaremos de recesso, sem sessões, conforme diz o Regimento Interno.

17 – Qualquer pedido de informações e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos ao setor da Diretoria Administrativa.

Salientamos que estas medidas estão estabelecidas somente enquanto estivermos em classificação de Bandeira Vermelha.

Também pedimos que aqueles que não estiverem nas escalas, fiquem em isolamento social, saindo de casa só quando necessário.

Sala da Presidência, 24 de junho de 2020.

José Francisco Silva da Silva Presidente